

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 408/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Administração Naval:

21791 Artur David Vitorino Gomes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante do abate aos quadros permanentes do 21788 capitão-tenente da classe de Administração Naval Rui Miguel Ribeiro da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22790 capitão-tenente da classe de Administração Naval José Mendes Cerdeira.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Escola Naval****Aviso n.º 11003/2008****Admissão de cadetes na Marinha**

Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto concurso, de 05 (cinco) de Maio a 18 (dezoito) de Julho de 2008, para admissão de cadetes para os cursos, de ingresso nas seguintes classes de oficiais dos Quadros Permanentes da Marinha:

Marinha — 35 vagas

Administração Naval — 4 vagas

Fuzileiros \* — 3 vagas

Engenheiros Navais — Ramo Mecânica — 5 vagas

Ramo Armas e Electrónica — 5 vagas

\* Só para candidatos do sexo masculino

As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), Capitánias, Delegações marítimas, Clubes de vela, Escolas secundárias e outros estabelecimentos de ensino e na página da internet [www.marinha.pt/escolanaval](http://www.marinha.pt/escolanaval).

1 de Abril de 2008. — O Director de Instrução, *José Luis dos Santos Alcobia*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 10407/2008**

Por despacho de 17 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, o 9343306, segundo-grumete SCA RC André da Silva Pais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337506, primeiro-grumete TA RC Fábio Miguel Freitas de Jesus e à direita do 9336806, primeiro-grumete TA RC João Filipe Pinto Calvino Marcelino.

17 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 10408/2008**

Por despacho de 18 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9332097, primeiro-marinheiro CM David Manuel Fernandes Delgado, o 9301798, primeiro-marinheiro CM Vera Alexandra Anastácio Carvalho e o 9310699, primeiro-marinheiro CM Luís Filipe Pereira Lourenço (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultantes, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores de máquinas, o 905988, cabo CM Fernando José Oliveira da Cruz, o 701296, cabo CM Tomás Manuel Duarte de Sousa e o 9303292, cabo CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9312097, cabo CM Rui Manuel Antão Baião, pela ordem indicada.

18 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 10409/2008**

Por despacho de 25 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9334706, segundo-grumete SCA RC Celso Santos da Silva, a contar de 25 de Outubro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333606, primeiro-grumete EM RC Matthieu Duval Viana e à direita do 9333406, primeiro-grumete EM RC Francisco Manuel Cruz Sena.

25 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 10410/2008**

Por despacho de 26 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electricistas, nos termos do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Julho de 2007, os seguintes militares:

9338504, segundo-marinheiro E RC Ana Celeste Porto Pinto;

9331504 segundo-marinheiro E RC Carlos Alberto dos Santos Carilho;

9320304 segundo-marinheiro E RC Joana da Silva Vidigal de Jesus Monteiro;

9333904 segundo-marinheiro E RC Hugo Ricardo Lé Pavanito;

9303902 segundo-marinheiro E RC Dino Miguel Venturinha Gonçalves Chainho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317004, primeiro-marinheiro E RC Filipe Manuel Simões da Cruz, pela ordem indicada.

26 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**FORÇA AÉREA****Rectificação n.º 771/2008**

Rectificação ao aviso n.º 8323 do concurso para candidatura ao Curso em Ciências Militares Aeronáuticas — ano lectivo 2008/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55/2008 (2.ª série), de 18 de Março:

Por ter saído com inexactidão a Rectificação n.º 656/2008 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62/2008, de 28 de Março, na página 13562, rectifica-se que, em I-1.1), onde se lê «(...) e ainda os exames nacionais 142 Química ou 642 Química (programa novo)/Química, realizados em 2006 ou 20007 (...)» deve ler-se «(...) e ainda os exames nacionais 142 Química ou 642 Química (programa

novo)/Química, realizados em 2006 ou 2007 (...)»; e na página 13563, no Anexo A, em 5-d), onde se lê:

$$\langle \text{Média final} = \frac{(100 \text{ m} + 2400 \text{ m}) + (\text{pernas} + \text{braços} + \text{abdominais}) + (\text{basq} + \text{volei.})}{2} \frac{2}{3} \frac{2}{2} \rangle$$

deve ler-se:

$$\langle \text{Média final} = \frac{(100 \text{ m} + 2400 \text{ m}) + (\text{pernas} + \text{braços} + \text{abdominais}) + (\text{basq} + \text{volei.})}{2} \frac{3}{3} \frac{2}{2} \rangle$$

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão de Admissão, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, MGEN/PILAV.

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

### Despacho n.º 10411/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-mor:

SCH PA ADCN 036532-H, Vítor Manuel Neves Ribeiro, EMGFA

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitivamente ocupada pelo SCH PA 033788-K ALBERTO JOSÉ LOPES DOS SANTOS, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01MAR08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

### Portaria n.º 409/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TOCART

Tenente, o:

TENG TOCART 111547 C, Paulo Alexandre Monteiro de Carvalho, AMI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

29 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 410/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

GEN PILAV RES-QPfe 000257-H Manuel José Taveira Martins — MOB

Conta esta situação desde 19JAN2008

Transita para o ARQC desde a mesma data

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 411/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e atento ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro:

Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV RES-QPe 000203-J José Augusto Valente de Oliveira Simões — STJ

Conta esta situação desde 22 de Janeiro de 2008

Transita para o ARQC desde a mesma data

12 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 412/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TOMET:

Coronel:

TCOR TOMET Q 043604-G, Carlos Alberto Diogo da Costa Paizinho — EMFA.

Preenche a vaga de COR TOMET que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitivamente ocupada pelo TCOR TOMET 043608-K, António João Ferreira Nunes, o qual passa a preencher a vaga de TCOR TOMET deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 413/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

RHL-OFI

ASPOF RHL-OFI 134727-G, Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira, CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ07.

Fica colocada na respectiva lista de antiguidade à direita da ALF RHL-OFI 134918-L, Elsa Maria Batalha Casal.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.